



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

Ofício nº 173/2020/CETAS-GAD

Ao: Excelentíssimo Senhor.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretario de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Av. Farquar - Bairro Pedrinhas - CPA.

Porto Velho.RO

Assunto: **Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2021 e PLOA 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo a o solicitado no Ofício-Circular nº 130/2020/SEPOG-GPG, referente a atualização do Plano Plurianual 2020-2023 versão 2021 e do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, bem como para a Reprogramação Orçamentária e Financeira do Estado, estamos encaminhando as informações no quadro abaixo:

1	<p align="center">Folha de Pagamento FR. 0110</p>	<table border="0"> <tr> <td>319005-01</td> <td>R\$. 600,00</td> </tr> <tr> <td>319011-01,03,06,08,30</td> <td>R\$. 1.600.000,00</td> </tr> <tr> <td>319013-02</td> <td>R\$. 30.600,00</td> </tr> <tr> <td>319113-01</td> <td>R\$. 115.000,00</td> </tr> <tr> <td>339046-01</td> <td>R\$. 85.000,00</td> </tr> <tr> <td>339049-01</td> <td>R\$. 60.000,00</td> </tr> <tr> <td>339093-01</td> <td>R\$. 45.000,00</td> </tr> <tr> <td>TOTAL.</td> <td>R\$. 1.936,200,00</td> </tr> </table> <p>Quando se trata de aumentos da FOPAG, referente as progressões, promoções, aumento de teto/piso salariais, entre outros característicos da folha de pagamento da unidade, esse CETAS, não tem como prevê tal situação tendo em vista que compete ao Governo dar aumento aos servidores assim como nas outras características citadas acima ficando tão somente ao CETAS, fazer ajustes ano a ano conforme for determinado.</p>	319005-01	R\$. 600,00	319011-01,03,06,08,30	R\$. 1.600.000,00	319013-02	R\$. 30.600,00	319113-01	R\$. 115.000,00	339046-01	R\$. 85.000,00	339049-01	R\$. 60.000,00	339093-01	R\$. 45.000,00	TOTAL.	R\$. 1.936,200,00
319005-01	R\$. 600,00																	
319011-01,03,06,08,30	R\$. 1.600.000,00																	
319013-02	R\$. 30.600,00																	
319113-01	R\$. 115.000,00																	
339046-01	R\$. 85.000,00																	
339049-01	R\$. 60.000,00																	
339093-01	R\$. 45.000,00																	
TOTAL.	R\$. 1.936,200,00																	
2	<p>Despesas da gestão administrativa FR.0110</p>	<table border="0"> <tr> <td>339014-14</td> <td>R\$. 15.000,00</td> </tr> <tr> <td>339030-01</td> <td>R\$. 30.000,00</td> </tr> <tr> <td>339030-04</td> <td>R\$. 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>339030-07</td> <td>R\$. 5.500,00</td> </tr> <tr> <td>339030-16</td> <td>R\$. 10.000,00</td> </tr> <tr> <td>339030-17</td> <td>R\$. 30.000,00</td> </tr> <tr> <td>339030-21</td> <td>R\$. 5.000,00</td> </tr> <tr> <td>339030-22</td> <td>R\$. 5.000,00</td> </tr> </table>	339014-14	R\$. 15.000,00	339030-01	R\$. 30.000,00	339030-04	R\$. 10.000,00	339030-07	R\$. 5.500,00	339030-16	R\$. 10.000,00	339030-17	R\$. 30.000,00	339030-21	R\$. 5.000,00	339030-22	R\$. 5.000,00
339014-14	R\$. 15.000,00																	
339030-01	R\$. 30.000,00																	
339030-04	R\$. 10.000,00																	
339030-07	R\$. 5.500,00																	
339030-16	R\$. 10.000,00																	
339030-17	R\$. 30.000,00																	
339030-21	R\$. 5.000,00																	
339030-22	R\$. 5.000,00																	

339030-26	R\$. 10.000,00
339030-99	R\$. 10.000,00
339032-99	R\$. 10.000,00
339033-01	R\$. 10.000,00
339035-99	R\$. 17.000,00
339036-18	R\$. 20.000,00
339036-25	R\$. 10.000,00
339036-99	R\$. 25.000,00
339039-19	R\$. 30.000,00
339039-43	R\$. 34.800,00
339039-44	R\$. 10.000,00
339039-47	R\$. 5.000,00
339039-63	R\$. 20.000,00
339039-77	R\$. 390.000,00
339039-78	R\$. 126.000,00
339039-81	R\$. 4.800,00
339039-99	R\$. 30.000,00
339040-06	R\$. 4.000,00
339040-23	R\$. 1.200,00
449052-06	R\$. 15.000,00
449052-12	R\$. 35.000,00
449052-41	R\$. 30.000,00
449052-45	R\$. 25.000,00
449052-47	R\$. 2.000,00
449052-99	R\$. 20.000,00
449052-08	R\$. 1.400.000,00 (Para compra de equipamentos para equipar 3 laboratórios)
TOTAL.	R\$. 2.405.300,00

3	Contratos	01 - 339039-77	R\$. 390.000,00	vigilância ostensiva
		02 - 339039-78	R\$. 126.200,00	limpeza e conservação
		03 - 339039-19	R\$. 30.000,00	manutenção e conservação de veículos
		04 - 339039-44	R\$. 10.000,00	serviço de agua
		05 - 339039-47	R\$. 5.000,00	serviço de comunicação em geral (correios)
		06 - 339039-43	R\$. 34.800,00	energia elétrica
		07 - 339040-06	R\$. 4.000,00	serviços de telefonia móvel e fixa
		08 - 339039-81	R\$. 4.800,00	serviços de tarifas bancarias
		TOTAL	R\$. 605.600,00	Obs: Esses valores já estão inclusos no item 02.

01 - Serviços de Vigilância Ostensiva - Contrato N°. 005/Cetas/2014. FBX Serviços de Segurança Ltda
02 - Serviços de Limpeza e Conservação - Contrato N°. 001/Cetas/ 2017. Combate Ltda EPP
03 - Serviço de Manutenção de Veículos - Contrato N°. 059/PGE/2015 TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

		04 - Serviço de Agua - Contrato N°. 001/Cetas/2020. Companhia de Aguas e Esgotos de Rondônia S/A 05 - Serviço de Comunicação em Geral - Contrato N°. 9912467190/2019. Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos. 06 - Serviços de Energia Elétrica - Contrato N° 609/PGE/2019. ENERGISA 07 - Serviços de Telefonia Móvel - Contrato N°. 059/PGE/2014. OI S/A 08 - Serviços de Tarifas Bancárias - Contrato n° 138/PGE/2012 Banco do Brasil S/A.
4	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas visando disciplinar a gestão fiscal e dar transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos. Nesse sentido, as normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) reforçam a obrigatoriedade de se prever a receita orçamentária, observando as normas técnicas e legais, conforme consta nos artigos 11 e 12 do mencionado instrumento legal. Art. 12 As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. (BRASIL, 2000) Portanto, a previsão orçamentária da receita deve pautar-se em dados históricos de arrecadaestabelecidos pela legislação é necessária para melhorar a projeção da receita.ção e nos seguintes parâmetros: inflação, crescimento econômico e legislação. Dessa forma, a utilização de metodologias de previsão e parâmetros .

Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Subtotal por UG**Exercício 2020****UNIDADE: 170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE****MES: 05 - MAIO**

Quinta-feira, 18 de Junho de 2020

170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE

Fonte	Nomenclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada no Mês	Arrecadada Até o Mês	Para Mais	Para Menos
0110000000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	0,00	0,00	73,06	389,54	389,54	
0209000000	13210011 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANC.- PRINCIPAL	0,00	0,00	306,03	2.353,79	2.353,79	
	Total UG - 170033	0,00	0,00	379,09	2.743,33	2.743,33	
	Total Consolidado	0,00	0,00	379,09	2.743,33	2.743,33	

ANO 2017 R\$ 2.213.406,00 +

ANO 2018 R\$. 2.095.923,00 + = R\$. 6.207.329,00 / 3 = **R\$. 2.069,109,60** - Esse valor corresponde a media dos últimos três anos

ANO 2019 R\$. 1.898.000,00 +

Obs: Valor da Receita Utilizada até maio 2020. R\$. 653.851,30**Atenciosamente,****LUCIENE PIEDADE ALMEIDA****Diretora Geral**Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE, Ordenador(a) de Despesa**, em 19/06/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012013253** e o código CRC **E14D680C**.